



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

REGISTRO	
Nº Contrato:	<u>2622 / 21</u>
Livro:	<u>05</u> Folha: <u>70</u>

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2621/21

**Processo Administrativo nº 01.069.962/21-71
(Decorrente do Chamamento Público nº 001/2021 – Processo
Administrativo nº 01-018.889/21-06 da SMPOG)**

Instrumento Jurídico nº 01.721.2709.0027.0200

CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902
CNPJ: 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: Dental Uni Cooperativa Odontológica
Endereço: Rua Irma Flávia Borlet, nº 197, Vila Hauer, Curitiba, PR, CEP 81.630-170
CNPJ: 78.738.101/0001-51

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e na cláusula quinta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses, contados a partir de 1º de dezembro de 2022, com término previsto para 30 de novembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. O valor do contrato será a soma dos valores unitários de cada tipo de plano, e de acordo com as características e regras de cada plano o interesse dos agentes públicos em aderir a algum plano de saúde ou odontológico.

3.2. Considerando ainda a forma de pagamento: despesa com subsídio será orçamentária e a despesa de custeio por parte do agente público será extra-orçamentária.

3.3. O valor estimado do subsídio para a contratação é de R\$ 0,00 (zero reais)

3.4. O valor estimado das despesas extra-orçamentárias na contratação é de R\$ 369.768,00 (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais)

3.5. O presente contrato terá os seguintes valores unitários por plano e por faixa etária:

PLANO 6		
PLANO ODONTOLÓGICO	VALOR	VALOR POR EXTENSO
	R\$ 15,50	Quinze reais e cinquenta centavos

* não há diferenciação por faixa etária

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil nº 3120202, Centro de Custo 11040, Funcional Programática nº 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 339008, Item 01, Fonte 0000, Subação 0002, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Quarta do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, em até 10 dias após a assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 1.109,30 (um mil, cento e nove reais e trinta centavos), correspondente a 0,3 % (três décimos por cento) do valor estimado deste Termo Aditivo.





**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS


As demais cláusulas do Contrato nº 2621/21 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 30 de NOVEMBRO de 2022.

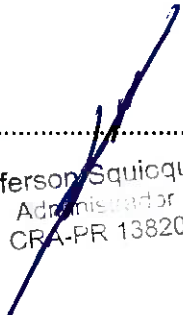

Luiz Humberto de Souza Daniel
Presidente
Dental Uni Cooperativa Odontológica


Paulo Henrique Cariani
Diretor
Dental Uni Cooperativa Odontológica


Júlia Costa Gallo
Presidente Substituta
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Testemunhas:

1.
Nome:
CPF:


Jeferson Squioquet
Administrador
CRA-PR 13820

2.
Nome:
CPF:



Reinaldo Avelar Drumond - Bt00575
Superintendente de Administração e Finanças
DFC/BHTRANS


Cristian Klefer da Silva - BT02160
Assessor Jurídico
OAB/ MG 113.517 - BHTRANS


André Luis Portinho Matos - BT01962
Gerente de Compras, Contratos e Licitações
GECOL BHTRANS


Patrícia Passol - BT00033
Diretora de Finanças e Controle
DFC/ BHTRANS



 [Acesse a Edição](#)

EXTRATO: EXTRATOS

Edição: 6665 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 24/12/2022
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna públicos os seguintes procedimentos:

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2621/21.

Chamamento Público nº 001/2021.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Dental Uni Cooperativa Odontológica. CNPJ: 78.738.101/0001-51.

Objeto do Contrato: credenciamento de operadoras de planos de assistência à saúde suplementar registradas na ANS para prestação de serviços de assistência médica ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, fisioterápica, psicológica, farmacêutica na internação e odontológica.

Data de assinatura do contrato: 01/12/2021.

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2021/ct-2621_21.pdf

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses.

Assinatura do Termo Aditivo: 30/11/2022

Vigência do termo aditivo: 01/12/2022 a 30/11/2023.

Valor do Termo Aditivo: Orçamentário: R\$ 0,00 e extra-orçamentário estimado: R\$ 369.768,00

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para permitir a continuidade dos serviços.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2612/21.

Pregão Eletrônico nº 03/2021.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Rio Minas Conservação e Limpeza Ltda. CNPJ: 12.904.815/0001-84.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de planejamento, execução e manutenção das condições adequadas de salubridade e higiene, incluindo a retirada de impurezas nos equipamentos próprios, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, bem como a limpeza externa das Estações Move do Município de Belo Horizonte.

Data de assinatura do contrato: 16/07/2021.

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2021/ct-2612_21.pdf

Objeto do Termo Aditivo: Constitui objeto deste Termo Aditivo conceder reajuste de 10,16%, a partir de 25 de maio de 2022, referente ao período compreendido entre maio de 2021 e abril de 2022, conforme acordo entre as partes, para itens de Limpeza Externa e Eventos, Materiais, Uniformes e Equipamentos.

Assinatura do Termo Aditivo: 21/12/2022.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 83.694,12.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Variação do IPCA entre maio de 2021 e abril de 2022 para cumprir cláusula contratual.

[← Voltar](#)